

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024), em cumprimento ao mandado, expedido nos autos da ação de Execução, Processo nº 0801929-63.2019.8.15.0751 que move neste Juízo DA 2ª Vara tendo como autora, Srª. DAMIANA ALVES SERAFIM, e, como promovido o Sr. SEVERINO FRANCISCO DA CUNHA, de acordo com as determinações do MM. Juiz de Direito, procedi com a REAVALIAÇÃO do imóvel, sito à Rua Professora Maria do Carmo Martins, nº 30, Jardim Aeroporto, nesta cidade, com as seguintes características:

- Imóvel com uma área de 140,80mts² (Cento e Quarenta metros e Oitenta Metros Quadrado) edificada em terreno com as dimensões, 07,10mts. (Sete Metros e Dez Centímetros) de frente e 08,00mts. (Oito metros) de fundos, com 17,06mts. (Dezessete Metros e Seis centímetros) nas laterais;
- Casa no 1º (primeiro) andar, com 02 (dois) quartos, sendo, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala e 01 (um) banheiro social, com cerâmica;
- Térreo, terraço, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, cozinha com cerâmica e 01 (uma) área de serviços com reforma;
- 01(um) imóvel, casa, com 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviços com cerâmica na parte de trás (fundos) da casa principal com pequenos serviços a realizar (retoques);
- Estando o imóvel localizado em rua pavimentada com água, energia, próximo a mercadinho e ponto de ônibus.

Em seguida, foi feita a REAVALIAÇÃO do mencionado BEN por constatar reformas/benfeitorias realizadas no imóvel, conforme fotos em anexos, em R\$ =410.000,00=(Quatrocentos e Dez Mil Reais) para efeito de avaliação. E, para constar, lavrei o presente AUTO. Dou fé.//

Amauri da Silva Pereira
Oficial de Justiça.

